TERMO ADITIVO 040/2017

CONTRATO ADITADO N.º 100/2017

Termo aditivo ao Contrato de **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE"**

A Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Marechal Arthur Costa e Silva, N.º 111, inscrita no CNPJ sob n.º 82.827.148/0001-69, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Rabuske, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado CLAUDETE ANDRETTA PERAZZOLI, com situado à Linha São Roque, s/n, inscrita no CPF sob n.º 016.042.739-84, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO A SER ADITADO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o 1° semestre de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

2.1 Fica aditado o contrato na seguinte forma:

CHAMADA PÚBLICA 2017.1						
Nº	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de entrega**	***Preço de aquisição (R$)**	
					Unitário (divulgado na chamada pública)	**Valor Total**
09	Batata inglesa	Kg	90	Semanal	4,00	360,00
13	Cebola	Kg	10	Semanal	3,65	36,50
34	Laranja	Kg	50	Semanal	3,65	182,50
36	Maçã	Kg	160	Semanal	6,75	1.080,00
40	Pokan	Kg	30	Semanal	4,90	147,00
					TOTAL:	R$: 1.806,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais cláusulas do contrato nº 100/2017 continuam inalteradas, as quais são reiteradas e ratificadas pelas partes.

Unidade Gestora:2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:2003 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA
Função:10 - Saúde
Subfunção:301 - Atenção Básica
Programa:10 - Alimentação Escolar
Ação:2.31 - PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Despesa 202 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 337 - Outras Transferências FNDE

Unidade Gestora:2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:2003 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA
Função:10 - Saúde
Subfunção:301 - Atenção Básica
Programa:10 - Alimentação Escolar
Ação:2.31 - PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Despesa 109 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 137 - Outras Transferências FNDE

3.3 O presente aditamento tem como amparo legal a Lei n. 8.666/93 (Art. 57, § 2º), bem como o item 16.10 do edital convocatório da licitação e cláusula VII, item 7.1, do contrato ora aditado.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento de aditamento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 08 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CLAUDETE ANDRETTA PERAZZOLI

TESTEMUNHAS:

1)..... 2) .....
Nome: Nome:
CPF: CPF: